



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



**Nota Cetad/Copan nº 95, de 8 de junho de 2021.**

Interessado: Câmara dos Deputados.

Assunto: Benefícios tributários incidentes sobre os insumos químicos utilizados na agropecuária.

SEI nº 12100.102345/2021-91

Trata esta Nota de prestar informações para subsidiar resposta da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) à solicitação constante do Requerimento de Informação RIC nº 710/2021, encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Economia.

1. Primeiramente, cabe informar que a RFB publica anualmente relatório com as estimativas de impacto na arrecadação dos gastos indiretos da União realizados por meio da desoneração de tributos federais. Esses relatórios são denominados Demonstrativos dos Gastos Tributários (DGT) – Bases Efetivas, estão disponíveis a partir do ano de 2006 e podem ser acessados na página da Internet da RFB no seguinte endereço: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/renuncia-fiscal/demonstrativos-dos-gastos-tributarios/gastos-tributarios-bases-efetivas>.

2. É importante destacar que em cada DGT - Bases Efetivas há estimativas dos gastos tributários efetivos (realizados) e projeções para os anos subsequentes. Por exemplo, no último DGT publicado (DGT – Bases efetivas 2018) há dados efetivos para os anos de 2016, 2017 e 2018 e as projeções para os anos de 2019, 2020 e 2021.

3. Segue tabela com as estimativas e projeções de renúncia fiscal solicitadas, conforme consta na planilha DGT – Bases Efetivas – Quadro XXVI:

	ESTIMATIVAS BASES EFETIVAS				PROJEÇÕES	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PIS/Pasep	-	699.890.602	694.681.361	665.922.972	701.213.278	694.357.884
Cofins	-	3.223.738.531	3.199.744.452	3.070.274.603	3.229.830.854	3.198.254.495
<b>Total</b>	-	<b>3.923.629.133</b>	<b>3.894.425.813</b>	<b>3.736.197.575</b>	<b>3.931.044.132</b>	<b>3.892.612.379</b>

4. Em que pese a ausência de dados referentes a 2015, informa-se que até esse ano os valores de renúncia dos insumos químicos eram mensurados em conjunto com os produtos integrantes da cesta básica, e somente em 2016 houve a desagregação dos valores e a criação do gasto tributário Agricultura e Agroindústria – Defensivos Agrícolas.

São essas as considerações submetidas à apreciação superior.

*Assinatura digital*

CARLOS EDUARDO SILVA REGO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador da Copan.

*Assinatura digital*

RAFAEL PRACIANO GARCIA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe da Dipag

De acordo. Encaminhe-se ao Chefe do Cetad.

*Assinatura digital*

MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador da Copan

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

*Assinatura digital*

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe do Cetad



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 11/06/2021 09:56:00 por CARLOS EDUARDO SILVA REGO.

Documento assinado digitalmente em 11/06/2021 09:57:08 por CARLOS EDUARDO SILVA REGO

Documento assinado digitalmente em 11/06/2021 14:11:17 por RAFAEL PRACIANO GARCIA

Documento assinado digitalmente em 11/06/2021 15:59:48 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES

Documento assinado digitalmente em 11/06/2021 16:50:11 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS

Esta cópia / impressão foi realizada por LUIZA CORREA COSTA em 11/03/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP11.0326.15384.J6C1**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
63442A78ED59FC0150DA4AED4EF11EED202EE7A7A49C3A16077ADFCC759C2C94**